



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROCESSO	31/2022
INTERESSADO	Chefe do Executivo

CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 035/2022, do Chefe do Executivo, em 18 de abril de 2022, que trata do **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 012/2020**.

Cumpre trazer que o Ofício nº 0050/2022 - emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 31/03/2022 - trata de remessa da Redação Final do PL nº 012/2020, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

"Art. 43 – Omissis.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no prazo de quinze dias úteis, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato."

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transscrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, inclusas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido nesta Casa em 18 de abril de 2022.

CMN - PROCESSO
Nº 31/2072
FOLHA: 248

Isto posto, tem-se que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou o referido voto, **dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:

01/04/2022	sexta-feira	01º dia útil da contagem
02/04/2022	Sábado	Dia não útil
03/04/2022	Domingo	Dia não útil
04/04/2022	segunda-feira	02º dia útil da contagem
05/04/2022	terça-feira	03º dia útil da contagem
06/04/2022	quarta-feira	04º dia útil da contagem
07/04/2022	quinta-feira	05º dia útil da contagem
08/04/2022	sexta-feira	06º dia útil da contagem
09/04/2022	Sábado	Dia não útil
10/04/2022	Domingo	Dia não útil
11/04/2022	segunda-feira	07º dia útil da contagem
12/04/2022	terça-feira	08º dia útil da contagem
13/04/2022	quarta-feira	09º dia útil da contagem
14/04/2022	quinta-feira	Dia não útil (PONTO FACULTATIVO)
15/04/2022	sexta-feira	Dia não útil (Sexta-feira Santa)
16/04/2022	Sábado	Dia não útil
17/04/2022	Domingo	Dia não útil
18/04/2022	segunda-feira	10º dia útil da contagem
19/04/2022	terça-feira	11º dia útil da contagem
20/04/2022	quarta-feira	12º dia útil da contagem
21/04/2022	quinta-feira	Dia não útil (DIA DE TIRADENTES)
22/04/2022	sexta-feira	13º dia útil da contagem
23/04/2022	Sábado	Dia não útil
24/04/2022	Domingo	Dia não útil
25/04/2022	segunda-feira	14º dia útil da contagem
26/04/2022	terça-feira	15º dia útil da contagem

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA** a tempestividade do veto apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 19 de abril de 2022

João Pedro Palhares Lima
Estagiário

Ives Reilton da Silva
Capitão-mor
Lagoa da Prata